MANUAL METODOLÓGICO



2025 / 2026

SISTEMA DE EXCELÊNCIA EM LIDERANÇA ORÇAMENTÁRIA SELO PARANÁ

MANUAL METODOLÓGICO

SISTEMA DE EXCELÊNCIA EM LIDERANÇA ORÇAMENTÁRIA SELO PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-Governador
Darci Piana

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Diretor-Geral

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL

Marcos Tadeu Cavalcante da Silva
Diretor

Rafael Carvalho Falcão
Diretor Adjunto

COMISSÃO TÉCNICA DO SELO PARANÁ

Coordenação Irailce Aparecida Budziak Machado

Membros
Anna Clara Vieira Silva
Carolina Teles Ramos
Gabriel Nogaretti Miguel
Irailce Aparecida Budziak Machado
João Augusto de Paula Leite
Rodrigo Leite Cruz
Thalita Ferrari
Victor Diogo Urbanek

Elaboração do Manual

Organização
Irailce Aparecida Budziak Machado
Rodrigo Leite Cruz

Autores
Anna Clara Vieira Silva
Carolina Teles Ramos
Gabriel Nogaretti Miguel
Irailce Aparecida Budziak Machado
João Augusto de Paula Leite
Rodrigo Leite Cruz
Thalita Ferrari
Victor Diogo Urbanek
Vinícius Mulling

Diagramação Margarete Nakoneszen de Carvalho

Colaboração Técnica

Equipe Técnica da Diretoria de Orçamento Estadual

Ademir de Lima Plep
Alfredo Luis Dias Feiten
Andrea da Silva Cruz de Medeiros
Anna Clara Vieira Silva
Antonio Carlos de Souza Junior
Beatriz Apª. Alves de Almeida Siqueira
Carolina Teles Ramos
Christlove Bichery
Fabricio Cordeiro Lino
Fernanda Geronazzo Lemos Kaus
Flavio Biella
Gabriel Luiz Orlandini Klein
Gabriel Nogaretti Miguel
Gustavo Cieczinski da Silva
Gustavo Simião Bitzer
Ilan Henrique Heck
Irailce Aparecida Budziak Machado
João Augusto de Paula Leite
João Pedro Cardozo de Almeida
João Victor Horn Gomes
Juliano Antonio Rodrigues Padilha
Leticia da Costa Barbosa
Lucas Fernando Pereira de Paula
Luiza Ferreira Sobrinho
Margarete Nakoneszen de Carvalho
Marcos Rafael de Almeida
Marcos Tadeu Cavalcante da Silva
Rafael Carvalho Falcão
Ricardo Francisco Silva de Paula
Rodrigo Leite Cruz
Sibeli Lustosa de Camargo Vicki
Simone Adriane Ferraz
Stephanie Camila dos Santos
Suzan Aparecida de Faria Klass
Thalia Stienen
Thalita Fernandes da Silva
Thalita Ferrari
Vanessa da Silva Lima
Victor Diogo Urbanek
Vinícius Mulling

© 2026 – Governo do Estado do Paraná

Elaboração Diretoria de Orçamento Estadual – SEFA/PR
Permitida a reprodução total ou parcial deste documento, desde que citada a fonte.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 08
1.1 Objetivo Geral do Documento 08
1.2 Histórico 09
1.3 Justificativa 10
1.4 Vinculação ao Orçamento Orientado por Resultados 11
1.5 Objetivos do SELO 12
1.6 Entes Avaliados 13
1.7 Grupos de Comparação 14
1.8 Período de Avaliação 16
1.9 Critérios de Inclusão e Exclusão 17
1.10 Delimitação das Despesas 18
2. FONTES DE DADOS 19
2.1 Sistemas 19
2.2 Base de Dados 20
2.3 Rastreabilidade 21
2.4 Responsabilidade Técnica 21
3. EIXOS TEMÁTICOS DE AVALIAÇÃO 22
3.1 Eixo I – Eficiência na Execução Orçamentária 23
3.2 Eixo II – Racionalidade na Gestão de Créditos Adicionais 24
3.3 Eixo III – Passivos de Exercícios Anteriores 25
4. METODOLOGIA DO CÁLCULO DO RESULTADO 26
4.1 Estrutura de Pontuação por Eixo 29
4.2 Periodicidade de Apuração dos Indicadores 30
4.3 Resultado Apurado em cada Bimestre 32
4.4 Faixas de Pontuação dos Indicadores 33
5. INDICADORES POR EIXO 35
5.1 Eixo I – Eficiência na Execução Orçamentária 39

5.1.1 Empenho 39
5.1.2 Liquidação 42
5.1.3 Empenho Liquidado 44
5.1.4 Foco em Ações Finalísticas 46
5.2 Eixo II – Racionalidade na Gestão de Créditos Adicionais 49
5.2.1 Aderência à Programação Orçamentária 49
5.2.2 Execução do Superávit Concedido 51
5.2.3 Priorização do Crédito do Exercício 54
5.3 Eixo III – Passivos de Exercícios Anteriores 57
5.3.1 Inscrição em Restos a Pagar 57
5.3.2 Cancelamento de Restos a Pagar 60
5.3.3 Pagamento de Restos a Pagar 63
5.3.4 Impacto de Despesas de Exercícios Anteriores 66
5.4 Cálculo da Nota Final 69
6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE 70
7. MEDIDAS DE MELHORIA 71
8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, MANIFESTAÇÕES INSTITUCIONAIS E HOMOLOGAÇÃO 71
9. PREMIAÇÃO E DESDOBRAMENTOS 72
10. GOVERNANÇA DO SELO PARANÁ 75
10.1 Organização da Governança e Fluxo Operacional do SELO Paraná 75
10.2 Atuação da comissão técnica 75
10.3 Gestão operacional e orientação técnica 76
10.4 Atuação dos Núcleos Fazendários Setoriais – NFS 77
10.5 Relatórios institucionais, divulgação e uso dos resultados do SELO Paraná 78
10.6 Divulgação institucional dos resultados 78

11. USO INSTITUCIONAL DOS RESULTADOS DO SELO PARANÁ •• 79
11.1 Aplicações Autorizadas do SELO Paraná •••••••••••••••••••• 80
11.2 Encerramento do ciclo avaliativo •••••••••••••••••••••••••• 81
12. GLOSSÁRIO •• 82
ANEXO I - Nota Técnica sobre aplicação Piloto •••••••••••••••••• 91
ANEXO II - Distribuição das unidades analisadas por Grupo 2025 • 93
GRUPO A •• 93
GRUPO B •• 96
GRUPO C •• 98
GRUPO D •• 99
ANEXO II - Distribuição das unidades analisadas por Grupo 2026 100
GRUPO A •• 100
GRUPO B •• 103
GRUPO C •• 105
GRUPO D •• 106

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Objetivo Geral do Documento

O Manual apresenta a metodologia de apuração e aplicação do Sistema de Excelência em Liderança Orçamentária (SELO Paraná), instituído pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (SEFA-PR). Reúne critérios, parâmetros e procedimentos técnicos para apuração e divulgação dos resultados, assegurando padronização, rastreabilidade dos cálculos e possibilidade de verificação.

A apuração fundamenta-se exclusivamente em registros constantes dos sistemas oficiais de execução orçamentária e financeira do Estado, conforme detalhamento nos capítulos técnicos.

Eventuais revisões metodológicas serão formalizadas por atualizações do Manual, publicadas por Portaria da Secretaria de Estado da Fazenda, com identificação de versão, data de vigência e síntese das modificações. As revisões poderão contemplar criação, exclusão ou redefinição de indicadores, desde que formalizadas antes da consolidação final dos resultados e aplicadas de forma uniforme ao exercício avaliado.

Qualquer modificação no curso do exercício deverá observar critérios objetivos, aplicação isonômica entre Unidades Orçamentárias e registro da versão metodológica vigente, vedada adoção seletiva de critérios.

O Manual define as regras do ciclo avaliativo em curso. Cada ciclo observa a versão vigente no momento da consolidação final, preservando consistência metodológica, comparabilidade histórica e integridade dos resultados.

1.2 Histórico

O SELO Paraná é uma iniciativa da Diretoria de Orçamento Estadual (DOE), criada no contexto do fortalecimento da governança orçamentária e da busca por maior eficiência na alocação e na execução dos recursos públicos. Sua concepção teve início em 2025, a partir de diagnósticos internos que apontaram a necessidade de instrumentos voltados à indução de boas práticas, ao alinhamento técnico entre unidades orçamentárias e ao uso mais estratégico dos recursos. Desde então, o projeto vem sendo desenvolvido e aprimorado com base em evidências empíricas e critérios técnicos previamente definidos.

O SELO Paraná consiste em uma avaliação institucional fundada em parâmetros técnicos padronizados, voltada à sistematização, à transparência e à comparabilidade dos resultados da execução orçamentária e financeira no âmbito do Orçamento Fiscal do Poder Executivo Estadual.

A participação no SELO Paraná, assim como a classificação obtida, não gera direito a repasses, priorizações orçamentárias, vantagens funcionais, progressões, gratificações, premiações pecuniárias ou qualquer outro efeito automático de natureza financeira, administrativa ou funcional.

Os resultados possuem caráter técnico, informacional e gerencial, sem interferência direta na alocação de recursos, na liberação de cotas, na execução orçamentária ou nas reprogramações.

1.3 Justificativa

O SELO Paraná foi instituído para fomentar a cultura de desempenho, o planejamento qualificado e a responsabilidade técnica entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Sua metodologia estabelece critérios objetivos de apuração, permitindo comparação entre unidades com características orçamentárias semelhantes. Sua implementação decorre da necessidade de:

- **Aprimorar a qualidade da execução orçamentária;**
- **Estimular o uso qualificado de fontes de financiamento;**
- **Reduzir a dependência de recursos livres do Tesouro;**
- **Aperfeiçoar a precisão das projeções orçamentárias;**
- **Integrar planejamento, execução orçamentária e monitoramento de resultados;**
- **Subsidiar decisões na gestão orçamentária com informações estruturadas;**
- **Estabelecer base comparativa para reconhecimento dos entes com melhor desempenho;**

1.4. Vinculação ao Orçamento Orientado por Resultados

O SELO Paraná integra o escopo conceitual e metodológico do Orçamento Orientado por Resultados (OpR), política em consolidação no Estado do Paraná. Os indicadores do sistema dialogam com os fundamentos do OpR ao incentivar uma gestão mais seletiva, orientada por desempenho e comprometida com a geração de valor público.

Além da função avaliativa, os resultados produzidos pelo sistema fornecem informações que podem apoiar a tomada de decisão pelas unidades analisadas e contribuir para o aprimoramento da accountability das políticas públicas sob responsabilidade de cada órgão do Poder Executivo.



1.5 Objetivos do SELO



Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira das Unidades Orçamentárias do Orçamento Fiscal



Reconhecer institucionalmente as unidades que apresentarem melhor desempenho na execução orçamentária e financeira.



Disponibilizar resultados consolidados para análise técnica e acompanhamento gerencial das unidades avaliadas.



Assegurar transparência e comparabilidade dos resultados entre unidades com características orçamentárias semelhantes

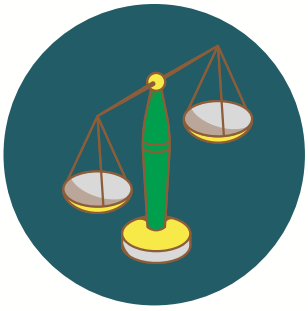

Contribuir para o aprimoramento das leis orçamentárias e das metodologias aplicadas ao Orçamento Orientado por Resultados.

1.6 Entes Avaliados

O SELO Paraná avalia o desempenho da execução orçamentária e financeira das **unidades integrantes** do **Orçamento Fiscal** do **Poder Executivo** Estadual, para fins metodológicos, as unidades participantes são organizadas em Entes Avaliados .

Os Entes Avaliados constituem a unidade de análise do sistema, com base na organização administrativa e na estrutura orçamentária da Administração Direta e Indireta.

Podem corresponder a uma única Unidade Orçamentária ou a agrupamentos definidos segundo a configuração institucional dos órgãos e entidades. Algumas unidades são analisadas isoladamente, enquanto outras são tratadas de forma agregada.



1.7 Grupos de Comparação

Para assegurar comparabilidade entre Entes Avaliados com estruturas institucionais e volumes orçamentários distintos, os Entes Avaliados são organizados em grupos de comparação.

A formação dos grupos considera dois critérios principais:

- Natureza institucional da unidade, distinguindo órgãos da **Administração Direta** e entidades da **Administração Indireta**;

- Dimensão do orçamento inicial do exercício.

A organização em grupos permite a comparação entre unidades com capacidade orçamentária e estrutura administrativa semelhantes, reduzindo distorções decorrentes de diferenças significativas de porte.

Quando identificada integração relevante na execução da mesma política pública, as unidades orçamentárias da administração indireta foram agregadas às unidades orçamentárias da administração direta, formando apenas um Ente Avaliado.

Para fins de aplicação da metodologia, os Entes Avaliados do Poder Executivo Estadual são distribuídos nos seguintes grupos de comparação:

Grupo A

Administração Direta com orçamento inicial do exercício superior a R$ 500 milhões

Grupo B

Administração Direta com orçamento inicial do exercício inferior a R$ 500 milhões

Grupo C

Administração Indireta com orçamento inicial do exercício superior a R$ 200 milhões

Grupo D

Administração Indireta com orçamento inicial do exercício inferior a R$ 200 milhões

Os parâmetros orçamentários adotados na definição dos grupos possuem finalidade metodológica e foram fixados com base na distribuição observada dos orçamentos das unidades participantes no exercício de referência. Poderão ser revistos em exercícios posteriores, quando necessário para preservar o equilíbrio comparativo entre as unidades avaliadas.

A relação detalhada dos agrupamentos, com a identificação individualizada dos entes e respectivos enquadramentos, consta em anexo deste Manual.

1.8 Período de Avaliação

A avaliação do SELO Paraná considera o desempenho dos Entes Avaliados ao longo de um exercício financeiro completo, compreendendo o período de **janeiro a dezembro** do exercício de referência.

Os resultados analisados refletem o comportamento da execução orçamentária e financeira das unidades ao longo de todo o ciclo anual, permitindo avaliar de forma integrada as diferentes fases da execução do orçamento público.

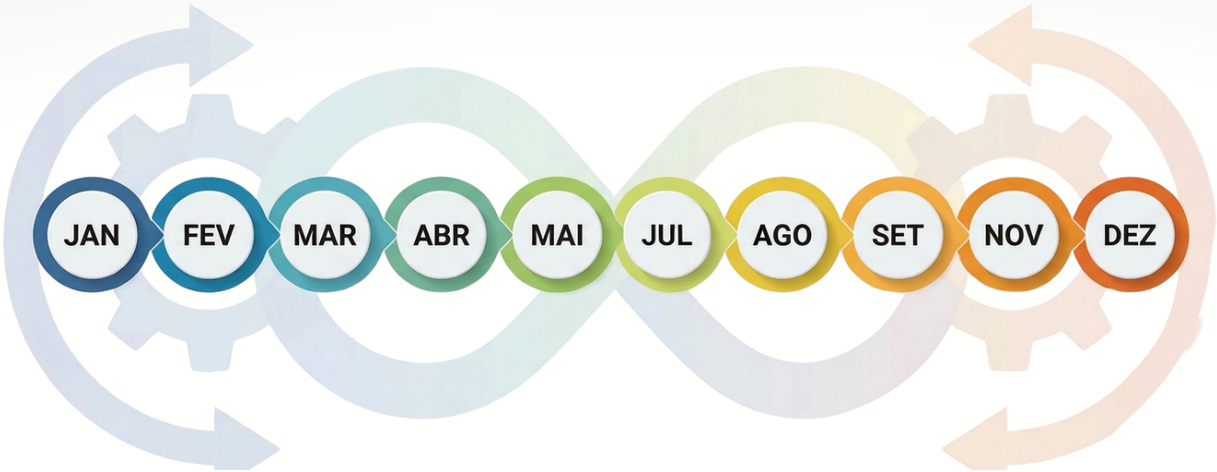



1.9 Critérios de Inclusão e Exclusão

A avaliação do SELO Paraná abrange as Unidades Orçamentárias integrantes do Orçamento Fiscal do Poder Executivo Estadual cujas características operacionais e financeiras permitam comparação técnica entre os Entes Avaliados.

Não participam da avaliação unidades cuja natureza institucional ou forma de execução orçamentária inviabilize comparação direta com as demais unidades participantes. Também não integram o processo avaliativo os órgãos pertencentes aos demais Poderes, bem como as unidades vinculadas aos Orçamentos de Investimentos e da Seguridade Social.

Fica excluída, ainda, a AGE – Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado, unidade vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda e responsável, entre outras atribuições, pela gestão da dívida pública estadual.

A exclusão de determinada Unidade Orçamentária não altera a metodologia aplicada às demais unidades participantes, nem produz ajuste posterior nos critérios, pesos ou fórmulas utilizadas na avaliação.

1.10 Delimitação das despesas

Para assegurar comparabilidade metodológica e evitar distorções na avaliação do desempenho orçamentário das Unidades Orçamentárias, a apuração dos indicadores do SELO Paraná considera apenas determinadas categorias de despesa.

Integram a base de cálculo as despesas classificadas nos seguintes Grupos de Natureza de Despesa (GND):



1 - Pessoal e Encargos Sociais



3 – Outras Despesas Correntes



4 - Investimentos



5 – Inversões Financeiras

Essas categorias representam a maior parte da execução orçamentária associada às atividades administrativas e finalísticas das unidades avaliadas. Não integram a base de cálculo as despesas classificadas nos seguintes grupos:



2 – Juros e Encargos da Dívida



6 – Amortização da Dívida

Tais categorias referem-se a despesas de natureza estritamente financeira ou classificadas como operações especiais, não vinculadas à gestão orçamentária direta das unidades avaliadas.

A exclusão possui finalidade exclusivamente metodológica, destinada a preservar a comparabilidade entre os Entes Avaliados, sem implicar juízo quanto à relevância institucional, legal ou social das despesas desconsideradas.

2. FONTES DE DADOS

2.1 Sistemas

Os dados utilizados na apuração dos indicadores do SELO Paraná têm como fonte o SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, sistema oficial do Estado.

O SIAFIC constitui o ambiente corporativo responsável pelo registro, processamento, controle e consolidação das informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis, assegurando a padronização, a integridade, a consistência e a confiabilidade dos dados da administração pública estadual.

Integram o SIAFIC os sistemas estruturantes responsáveis pelas funções essenciais da gestão pública, tais como planejamento e orçamento, pessoal, materiais, execução orçamentária e financeira, contabilidade e patrimônio. Esses sistemas, desde que devidamente integrados ao SIAFIC, constituem fontes primárias de dados para a apuração dos indicadores do SELO Paraná.

Somente serão considerados dados regularmente registrados e contabilizados.

De forma complementar, poderão ser utilizados módulos gerenciais, painéis institucionais ou repositórios internos de dados, desde que:

- sejam alimentados exclusivamente por informações oriundas dos sistemas estruturantes que compõem o SIAFIC;
- não haja intervenções manuais ou tratamentos externos que alterem os registros originais;
- sejam preservadas a rastreabilidade, a integridade e a confiabilidade das informações.

2.2 Bases de Dados

As bases de dados utilizadas na apuração dos indicadores correspondem aos registros consolidados no SIAFIC, observada a estrutura de dados vigente no exercício financeiro avaliado e os procedimentos de validação e encerramento aplicáveis a cada período.

As extrações são realizadas em periodicidade bimestral, considerando as informações devidamente registradas, classificadas e contabilizadas até o respectivo período de referência adotado para o cálculo dos indicadores.

Para fins de consolidação do resultado anual, será considerada a base de dados disponível após o encerramento do exercício financeiro, refletindo a posição final das informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis do período.

2.3 Rastreabilidade

Cada ciclo de apuração deverá conter o registro da:

- data de extração;
- período de referência;
- identificação da base de dados utilizada.

As bases, relatórios e documentos produzidos ao longo do processo de apuração serão armazenados em repositório institucional, sob responsabilidade da Diretoria de Orçamento Estadual, garantindo a preservação histórica das informações e a possibilidade de verificação, auditoria e reprodução dos resultados.

2.4 Responsabilidade técnica

A coordenação técnica das bases utilizadas na apuração dos indicadores do SELO Paraná é de responsabilidade da Diretoria de Orçamento Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda, à qual compete:

- definir os procedimentos de extração e consolidação dos dados;
- assegurar a aderência às normas legais e técnicas aplicáveis;
- verificar a consistência, integridade e confiabilidade das informações utilizadas na metodologia.

3. EIXOS TEMÁTICOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do SELO Paraná está organizada em três eixos temáticos, cada um voltado a aspecto relevante da gestão orçamentária e financeira. Os eixos reúnem indicadores que examinam diferentes dimensões da gestão e permitem observar padrões de planejamento, execução e responsabilidade fiscal nos Entes Avaliados.

A leitura conjunta dos indicadores oferece visão estruturada de como cada ente avaliado executa seu orçamento ao longo do exercício. O processo avaliativo também possibilita a reflexão sobre a qualidade da execução orçamentária e sua relação com a gestão pública e com a entrega de políticas públicas à população.



3.1 Eixo 1 – Eficiência na Execução Orçamentária

Dimensão analisada: execução das dotações autorizadas e capacidade de transformar planejamento em resultados.

O desempenho orçamentário de um ente avaliado reflete diretamente sua capacidade de transformar planejamento em entregas concretos para a sociedade. Este eixo avalia o quanto a dotação orçamentária autorizada foi convertida em execução física e financeira ao longo do exercício, revelando o grau de concretização das ações governamentais.

A análise considera não apenas o volume executado, mas também a coerência entre o planejamento e a execução, a observância de prazos e a regularidade na aplicação dos recursos públicos durante o exercício financeiro. Também busca compreender se a execução ocorre de forma previsível, equilibrada e tempestiva, com adequada distribuição das despesas ao longo do exercício.

Ao aferir a regularidade da execução e a eficiência na conversão da dotação em resultados concretos, este eixo contribui para identificar unidades que operam com consistência técnica, gestão ativa e foco em entregas . Resultados consistentes indicam órgãos capazes de transformar recursos públicos em bens e serviços à população, fortalecendo a efetividade da gestão orçamentária e a capacidade do Estado de realizar suas políticas públicas.

3.2 Eixo 2– Racionalidade na Gestão de Créditos Adicionais

Dimensão analisada: qualidade do planejamento orçamentário e uso responsável dos instrumentos de alteração do orçamento.

Planejar bem é antecipar necessidades e minimizar improvisos na execução do orçamento público. Este eixo examina a qualidade do planejamento e da previsibilidade orçamentária dos Entes Avaliados, com foco no uso de créditos adicionais como instrumento de reforço de dotações ao longo do exercício.

A avaliação observa se os créditos adicionais foram utilizados de forma racional como instrumento legítimo de ajuste do orçamento, permitindo adequar a programação inicial às necessidades administrativas e operacionais das unidades. Também considera a efetividade na execução dos créditos concedidos, verificando se o volume suplementar foi realmente executado em despesas efetivas ou permaneceu apenas formalmente autorizado.

A observação desse comportamento permite compreender como os Entes Avaliados utilizam os instrumentos legais de alteração orçamentária. Resultados consistentes indicam unidades que demonstram capacidade de ajustar o orçamento de forma responsável e organizada, contribuindo para maior previsibilidade na execução do orçamento e melhor utilização dos recursos públicos.

3.3 Eixo 3– Passivos de Exercícios Anteriores

Dimensão analisada: gestão das obrigações financeiras decorrentes da execução orçamentária no encerramento do exercício financeiro.

A sustentabilidade fiscal de um ente público também depende da sua capacidade de concluir, dentro do próprio exercício, as ações que planeja e financia. Este eixo analisa a gestão dos passivos financeiros decorrentes da execução orçamentária, com foco especial nos Restos a Pagar, despesas inscritas e não liquidadas no exercício de origem.

A avaliação considera tanto a formação quanto a quitação dos restos a pagar, bem como o volume de cancelamentos ocorridos. Esses elementos permitem compreender o padrão de gestão das obrigações financeiras ao longo do tempo e a disciplina das unidades na condução da execução orçamentária.

Resultados consistentes neste eixo revelam Entes Avaliados capazes de honrar seus compromissos em tempo hábil e de forma contínua, contribuindo para maior equilíbrio das contas públicas e para a redução de pressões fiscais em exercícios futuros. Uma gestão adequada desses passivos fortalece a sustentabilidade fiscal do Estado e amplia as condições para o financiamento das políticas públicas destinadas à população.

4. METODOLOGIA DO CÁLCULO DO RESULTADO

A metodologia utiliza exclusivamente registros formais constantes dos sistemas oficiais de execução orçamentária e financeira do Estado, vedado o uso de estimativas, informações externas ou dados não registrados nas bases institucionais adotadas. Os cálculos dos indicadores, a atribuição das pontuações e a consolidação do resultado final observam procedimentos padronizados, aplicados de forma isonômica ao longo de todo o ciclo avaliativo.

Nas hipóteses de descentralização de créditos orçamentários, os valores executados, para fins de apuração dos indicadores, serão apropriados à Unidade Orçamentária originalmente detentora do crédito, ainda que a despesa seja processada por Unidade Gestora diversa daquela vinculada à Unidade Orçamentária de origem. A identificação observará os registros do SIAFIC relativos à origem e à movimentação do crédito, podendo os valores apurados diferir dos balancetes individualizados das Unidades Gestoras executoras.

A execução orçamentária considerada pelo SELO Paraná deve estar orientada à efetiva realização das ações orçamentárias e à geração de resultados, observadas as normas de responsabilidade fiscal, os limites e as orientações expedidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.

O SELO Paraná constitui instrumento de avaliação gerencial da execução orçamentária e deve ser aplicado em conformidade com as limitações, controles e diretrizes estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Cabe às unidades gestoras planejar e conduzir a execução orçamentária ao longo do exercício de forma compatível com as dotações autorizadas e com os parâmetros avaliados pelo sistema.

A avaliação está estruturada em indicadores objetivos que acompanham diferentes aspectos da execução orçamentária e financeira ao longo do exercício, distribuídos em três eixos de avaliação:

- **Eficiência na Execução Orçamentária**
- **Racionalidade na Gestão de Créditos Adicionais**
- **Passivos de Exercícios Anteriores**

A pontuação atribuída a cada indicador, em cada bimestre, compõe a pontuação do respectivo eixo temático. As pontuações dos eixos, por sua vez, são consolidadas para formação do resultado do SELO Paraná, observados os limites máximos de pontuação definidos para cada eixo e a ponderação bimestral estabelecida nesta metodologia.

A apuração ocorre de forma bimestral ao longo do exercício financeiro, permitindo acompanhamento contínuo do desempenho dos Entes avaliados até a consolidação final.

A estrutura geral da metodologia pode ser sintetizada da seguinte forma:

Elemento	Estrutura da Avaliação
Entes Avaliados	Unidades do Orçamento Fiscal
Dimensões de avaliação	3 eixos temáticos
Indicadores utilizados	11 indicadores
Pontuação máxima	100 pontos
Periodicidade de acompanhamento	Bimestral
Resultado	Escore consolidado anual

Essa estrutura permite acompanhar o comportamento da execução orçamentária ao longo do exercício e comparar o desempenho das unidades avaliadas de forma padronizada e transparente.

4.1 Estrutura de Pontuação por Eixo

Os indicadores do SELO Paraná estão organizados em eixos temáticos, cada um representando uma dimensão relevante da gestão orçamentária e financeira das unidades avaliadas.

A distribuição da pontuação máxima entre os eixos reflete a importância relativa de cada dimensão para os objetivos do sistema de avaliação, considerando:

- **a relevância do eixo para a qualidade da execução orçamentária;**
- **sua aderência aos princípios do Orçamento Orientado por Resultados; e**
- **seu impacto sobre a sustentabilidade fiscal e a eficiência do gasto público.**

A nota final do SELO Paraná é composta de forma que o resultado consolidado esteja contido no intervalo de 0 a 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Eixo	Pontuação Máxima
Eixo I – Eficiência na Execução Orçamentária	60 pontos
Eixo II – Racionalidade na Gestão de Créditos Adicionais	20 pontos
Eixo III – Passivos de Exercícios Anteriores	20 pontos

No âmbito de cada eixo, a pontuação bimestral corresponde à soma das pontuações obtidas nos indicadores que o integram, observados os parâmetros e faixas de pontuação definidos para cada indicador. O resultado final de cada eixo corresponde à consolidação ponderada de seus resultados bimestrais.

Essa distribuição busca refletir a centralidade da execução orçamentária na avaliação do desempenho das unidades participantes.

4.2 Periodicidade de Apuração dos Indicadores

A avaliação considera o desempenho dos Entes Avaliados ao longo de um exercício financeiro completo, de janeiro a dezembro do exercício de referência.

Os indicadores do SELO Paraná são apurados bimestralmente para permitir acompanhamento da evolução do desempenho, identificação de pontos de atenção e adoção de ajustes na gestão orçamentária e financeira. O índice final do ranking corresponde ao resultado acumulado do exercício, calculado com base na ponderação dos resultados obtidos em cada bimestre.

Como a execução orçamentária não se comporta de forma uniforme ao longo do exercício, os resultados bimestrais recebem pesos distintos na composição do índice anual. A ponderação adotada reflete a dinâmica da execução orçamentária observada pela Diretoria de Orçamento Estadual no acompanhamento dos órgãos do Poder Executivo Estadual.

A metodologia atribui maior peso aos bimestres intermediários, período em que a execução tende a apresentar maior estabilidade e volume de operações, sem prejuízo do acompanhamento contínuo ao longo de todo o exercício.

Bimestre	Peso (%)	Interpretação
B1 – 1º Bimestre	10	Início do exercício, período de organização administrativa e início da execução orçamentária
B2 – 2º Bimestre	15	Fase de consolidação inicial da execução orçamentária
B3 – 3º Bimestre	15	Continuidade da consolidação da execução orçamentária
B4 – 4º Bimestre	25	Período de maior intensidade da execução orçamentária
B5 – 5º Bimestre	25	Manutenção do maior volume de execução orçamentária
B6 – 6º Bimestre	10	Fase de encerramento do exercício, marcada por ajustes finais e procedimentos de fechamento

O índice final do SELO Paraná é obtido por meio do somatório dos resultados bimestrais ponderados:

Índice Final= Σ (Resultado do Bimestre × Peso do Bimestre)

De forma expandida, o cálculo do Índice Final corresponde a:

Índice Final = (0,10 × B1) + (0,15 × B2) + (0,15 × B3) + (0,25 × B4) + (0,25 × B5) + (0,10 × B6)

em que B1, B2, B3, B4, B5 e B6 representam, respectivamente, os resultados apurados em cada bimestre do exercício.

4.3 Resultado Apurado em Cada Bimestre

Em cada bimestre, o SELO Paraná apresenta a pontuação obtida pelos Entes Avaliados com base nos resultados acumulados da execução orçamentária até o encerramento do período de referência.

A pontuação bimestral corresponde à soma das pontuações atribuídas aos indicadores que integram os três eixos temáticos, calculadas a partir dos dados registrados no sistema até o final do bimestre considerado.

Cada indicador possui faixas próprias de resultado e pontuação, definidas de acordo com sua fórmula, polaridade e objetivo analítico.

A pontuação obtida em cada indicador compõe a pontuação bimestral do respectivo eixo, e a soma das pontuações dos três eixos corresponde ao resultado bimestral total do ente avaliado.

Cada resultado bimestral representa o desempenho acumulado da unidade avaliada no exercício, permitindo acompanhar progressivamente a evolução da execução orçamentária e financeira.

Para fins de referência temporal, considera-se:

B1 – execução acumulada de janeiro a fevereiro
B2 – execução acumulada de janeiro a abril
B3 – execução acumulada de janeiro a junho
B4 – execução acumulada de janeiro a agosto
B5 – execução acumulada de janeiro a outubro
B6 – execução acumulada de janeiro a dezembro

Os resultados apurados em cada bimestre compõem a base para o cálculo do resultado final do SELO Paraná, conforme os pesos definidos na metodologia.

4.4 Faixas de Pontuação dos Indicadores

Os resultados apurados em cada indicador são convertidos em faixas de classificação de desempenho, associadas às pontuações utilizadas na composição do escore final.

A utilização dessas faixas tem como objetivo padronizar a interpretação dos resultados e permitir a comparação entre indicadores com características distintas.

As classificações adotadas pelo SELO Paraná são:

Desempenho com Excelência: Classificação atribuída aos resultados que atingem os níveis mais elevados de desempenho no indicador avaliado, evidenciando elevada aderência aos parâmetros de referência definidos na metodologia.

Desempenho Elevado: Classificação atribuída aos resultados que se situam em faixa elevada de desempenho no indicador avaliado, aproximando-se do nível máximo definido na metodologia

Desempenho Consistente: Classificação atribuída aos resultados que se situam em faixa intermediária de desempenho no indicador avaliado.

Desempenho Parcial: Classificação atribuída aos resultados que se situam em faixa inferior de desempenho no indicador avaliado.

Desempenho Crítico: Classificação atribuída aos resultados que apresentam níveis muito reduzidos de desempenho no indicador avaliado, situando-se significativamente abaixo dos parâmetros de referência definidos na metodologia.

Desempenho Insuficiente: Classificação atribuída aos resultados que não atingem o nível mínimo de desempenho definido para o indicador

Os intervalos de desempenho associados a cada classificação foram definidos a partir de análise técnica do comportamento histórico dos indicadores, considerando dados de execução observados em exercícios anteriores no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Os parâmetros específicos de cada indicador, incluindo intervalos de resultado e respectivas pontuações, encontram-se descritos nas subseções correspondentes

5. INDICADORES POR EIXO

Os indicadores apresentados neste capítulo estruturam o sistema de avaliação do SELO Paraná e permitem acompanhar, de forma padronizada, o desempenho dos órgãos do Poder Executivo Estadual na gestão orçamentária e financeira.

Os indicadores analisam a execução das dotações, o uso de créditos adicionais e a gestão de passivos, permitindo identificar padrões de desempenho e oportunidades de melhoria.

Os resultados também ampliam a transparência das informações orçamentárias e fortalecem o uso de dados no acompanhamento da gestão pública, em alinhamento com os princípios do Orçamento Orientado por Resultados.

Nas subseções seguintes, cada indicador é apresentado com definição, forma de cálculo, interpretação do resultado e faixas de pontuação.

Como regra geral, quando a inexistência de registros em determinado indicador representar situação fiscal favorável ao ente avaliado, será atribuída pontuação máxima.

Quando a ausência de registros indicar desempenho negativo ou incompatível com a lógica do indicador, será atribuída pontuação zero.

Na apuração dos indicadores, aplicam-se as delimitações metodológicas relativas às despesas consideradas na base de cálculo, conforme descrito na seção correspondente deste Manual.

Eixo	Indicador	Objetivo Analítico	Fórmula	Polaridade	Pontuação Máxima
Eixo I – Execução Orçamentária	Empenho	Mensurar o grau de comprometimento do orçamento autorizado ao longo do exercício	$\frac{Emp}{Dot_{at}}$	Maior é melhor	12
	Liquidação	Avaliar o nível de execução efetiva do orçamento autorizado	$\frac{Liq}{Dot_{at}}$	Maior é melhor	20
	Empenho Liquidado	Verificar a proporção de despesas empenhadas que alcançaram a fase de liquidação	$\frac{Liq}{Emp}$	Maior é melhor	16
	Foco em Ações Finalísticas	Mensurar a proporção da execução direcionada às atividades finalísticas do órgão	$\frac{Liq_{AF}}{Liq}$	Maior é melhor	12

Eixo	Indicador	Objetivo Analítico	Fórmula	Polaridade	Pontuação Máxima
Eixo II – Créditos Adicionais	Aderência à Programação Orçamentária	Avaliar o grau de estabilidade entre o orçamento inicial e o orçamento atualizado	$\frac{Dot_{in}}{Dot_{At}}$	Maior é melhor	6
	Execução do Superávit Concedido	Medir a capacidade de execução dos créditos adicionais originados de superávit financeiro	$\frac{Liq_{Sup}}{Dot_{Sup}}$	Maior é melhor	6
	Priorização do Crédito do Exercício	Avaliar o uso prudente de recursos extraordinários em relação às disponibilidades correntes	1 Fórmula detalhada apresentada na nota de rodapé.	Maior é melhor	8

[1] $1 - \left(\alpha \quad \frac{Liq_{Sup}}{Liq_{Cor} + Liq_{Sup}} + \beta . \frac{Dot_{Cor} - Liq_{Cor}}{Dot_{Cor}} + \gamma . \frac{Dot_{Sup} - Liq_{Sup}}{Dot_{Sup}} \right)$

Eixo	Indicador	Objetivo Analítico	Fórmula	Polaridade	Pontuação Máxima
Eixo III – Passivos de Exercícios Anteriores	Inscrição em Restos a Pagar	Mensurar a proporção da dotação que se transforma em passivo para o exercício seguinte	$\frac{Rap_{Ins}}{Dot_{At}}$	Menor é melhor	5
	Cancelamento de Restos a Pagar	Avaliar a consistência das inscrições de passivos orçamentários	$\frac{Rap_{Can}}{Rap_{Ins}}$	Menor é melhor	5
	Pagamento de Restos a Pagar	Medir a capacidade de quitação de obrigações herdadas de exercícios anteriores	$\frac{Rap_{Pag}}{Rap_{Ins}}$	Maior é melhor	5
	Impacto de Despesas de Exercícios Anteriores	Avaliar o comprometimento do orçamento corrente com despesas de exercícios passados	$\frac{DEA}{Dot_{In}}$	Menor é melhor	5

5.1 Eixo I - Eficiência na Execução Orçamentária

5.1.1 Empenho

Definição: O grau de comprometimento do orçamento autorizado ao longo do exercício é aferido por meio do indicador Empenho. Ele evidencia o quanto dos recursos disponíveis foi formalmente vinculado a despesas, expressando a capacidade do órgão em transformar planejamento em compromissos efetivos.

Mais do que um retrato do ritmo de execução, o indicador traduz a celeridade e a previsibilidade da alocação orçamentária, permitindo identificar tanto gestões que operam com eficiência e tempestividade quanto aquelas que enfrentam entraves administrativos ou falhas de planejamento.

Sua análise, contudo, deve ser acompanhada de outros indicadores (como os de liquidação), uma vez que o empenho representa apenas o comprometimento da despesa, não a sua execução financeira efetiva.

Variáveis:

Emp =Despesa Empenhada

Dot^{at} = Dotação Atualizada

Fórmula:

$$\frac{Emp}{Dot_{at}}$$

Interpretação da Fórmula:

O resultado expressa, em termos percentuais, a proporção da dotação atualizada convertida em empenhos. Percentuais próximos de 100% indicam execução praticamente integral do orçamento, sugerindo alto grau de aderência entre a programação e a execução.

Por outro lado, resultados muito baixos apontam subutilização do crédito, lentidão na implementação das ações ou dificuldades operacionais.

Já desempenhos excessivamente altos logo no início do exercício podem sinalizar rigidez na programação e uso prematuro de recursos, exigindo monitoramento gerencial.

Em conjunto, o indicador funciona como medida de comprometimento do orçamento autorizado, contribuindo para avaliar a capacidade institucional de transformar planejamento orçamentário em compromissos administrativos.

Polaridade: Quanto maior o resultado, melhor a nota do indicador (**valor de referência máximo de 100%**).

Faixas de Nota por Resultado:

Resultado entre (%)		Pontuação	Classificação
	>98,01	12	Desempenho com Excelência
95,01	98	9	Desempenho Elevado
93,01	95	7	Desempenho Consistente
89,51	93	4	Desempenho Parcial
83,01	89,5	2	Desempenho Crítico
<83,00		0	Desempenho insuficiente

Notas Metodológicas Adicionais:
NOTA 01:

A variável Dot_{at} é ajustada proporcionalmente ao período do exercício considerado. Para o cálculo bimestral, a dotação atualizada é multiplicada pelo fator (nº do bimestre 6), de forma a considerar apenas a parcela proporcional ao período do exercício.

$$\frac{n^{\circ} Bimestre}{6}$$

Esse procedimento permite que o indicador reflita a evolução esperada da execução orçamentária ao longo do exercício, considerando apenas a parcela proporcional da dotação correspondente ao período avaliado.

5.1.2 Liquidação

Definição: A efetividade da execução orçamentária se revela na capacidade de transformar dotações em despesas liquidadas, isto é, em bens e serviços efetivamente entregues ou obrigações formalmente reconhecidas. Essa é a função central do indicador Liquidação, que expressa o grau de execução real do orçamento. Ao relacionar o total liquidado à dotação atualizada, o indicador traduz a concretização da despesa planejada, funcionando como medida de eficiência e aderência entre previsão e realização. Sua relevância está em evidenciar a capacidade institucional de transformar crédito autorizado em resultados tangíveis, permitindo avaliar o desempenho da gestão orçamentária sob a ótica da entrega e da efetividade das ações públicas.

Variáveis:

Liq = Despesa Liquidada
Dot_{at} *= Dotação Atualizada*

Fórmula:

$$\frac{Liq}{Dot_{At}}$$

Interpretação da Fórmula:

O resultado indica, em termos percentuais, o quanto do orçamento autorizado foi efetivamente liquidado. Valores próximos de 100% refletem execução consistente e coerente com o planejamento, enquanto percentuais baixos podem indicar gargalos administrativos, atrasos contratuais ou dificuldades na implementação das ações orçamentárias.

Assim, o indicador contribui para distinguir entre boa execução e mera formalização de empenhos, fornecendo uma visão precisa da eficiência orçamentária.

Polaridade: Quanto maior o resultado, melhor a nota do indicador (resultado máximo de 100%).

Faixas de Nota por Resultado:

Resultado entre (%)		Pontuação	Classificação
	>95,01	20	Desempenho com Excelência
90,01	95	16	Desempenho Elevado
87,01	90	12	Desempenho Consistente
84,01	87	8	Desempenho Parcial
80,01	84	4	Desempenho Crítico
<80		0	Desempenho insuficiente

Notas Metodológicas Adicionais:

A variável Dot_{at} é ajustada conforme o bimestre analisado. Para o cálculo bimestral, a dotação atualizada é multiplicada pelo fator (nº do bimestre6) $\frac{nBimestre}{6}$, de forma a considerar apenas a parcela proporcional ao período do exercício.

5.1.3. Empenho Liquidado

Definição:

A relação entre os compromissos assumidos e os valores efetivamente liquidados oferece uma medida direta da concretização orçamentária. O indicador Empenho Liquidado capta essa dinâmica ao mensurar o quanto das despesas empenhadas resultou, de fato, em entregas de bens, serviços ou obrigações exigíveis.

Ele traduz a solidez da execução e a capacidade administrativa da unidade gestora em transformar compromissos em realizações. Resultados reduzidos podem apontar retenções excessivas, falhas contratuais ou empenhos superdimensionados, enquanto níveis elevados refletem eficiência operacional e coerência entre planejamento e execução.

Variáveis:

Liq = Despesa Liquidada

Emp = Despesa Empenhada

Fórmula:

$$\frac{Liq}{Emp}$$

Interpretação da Fórmula:

O resultado demonstra, em termos percentuais, o volume de despesas empenhadas que alcançaram a fase de liquidação. Percentuais próximos de 100% indicam execução plena dos compromissos, com forte correspondência entre o que foi planejado e o que foi efetivamente realizado.

Resultados medianos sugerem execução parcial e necessidade de revisão de prazos ou contratos.
Por sua vez, percentuais muito baixos indicam ineficiência na execução, acúmulo de obrigações não liquidadas e potencial formação de restos a pagar.

Quando interpretado em conjunto com os demais indicadores de execução, este indicador contribui para avaliar a consistência entre o comprometimento da despesa e a sua efetiva execução.

Polaridade:

Quanto maior o resultado, melhor a nota do indicador (resultado máximo de 100%).

Faixas de Nota por Resultado:

Resultado entre (%)		Pontuação	Classificação
	>99,01	16	Desempenho com Excelência
97,01	99	12	Desempenho Elevado
95,01	97	9	Desempenho Consistente
94,01	95	6	Desempenho Parcial
90,01	94	3	Desempenho Crítico
<90,00		0	Desempenho insuficiente

Notas Metodológicas Adicionais:

5.1.4 Foco em Ações Finalísticas

Definição:

Este indicador reflete o grau de alinhamento da execução orçamentária com a missão institucional do órgão, mensurando a proporção de recursos destinados às atividades-fim, aquelas que resultam diretamente em bens, serviços e políticas públicas voltadas à sociedade. Ele constitui um instrumento de aferição do foco estratégico e da efetividade do gasto público, ao revelar o equilíbrio entre a aplicação de recursos em ações finalísticas e o custo da manutenção administrativa.

Quanto maior o valor do indicador, mais concentrada é a execução em iniciativas que produzem resultados tangíveis, sinalizando gestão orientada a resultados e coerência entre o planejamento e a execução das políticas públicas sob responsabilidade do órgão.

Variáveis:

Liq_{AF} =*Despesa Liquidada em Ações Finalísticas*

Liq= Total de Despesa Liquidada

Fórmula: $\frac{Liq_{AF}}{Liq}$

Interpretação da Fórmula:

O resultado indica a proporção entre a despesa liquidada em ações finalísticas e a despesa total liquidada no exercício. Valores elevados, próximos de 100%, evidenciam que a maior parte dos recursos foi direcionada às entregas que compõem a essência da política pública executada, demonstrando maturidade na priorização orçamentária.

Percentuais reduzidos, por sua vez, podem indicar desequilíbrio entre o gasto administrativo e o gasto finalístico, revelando possíveis distorções na alocação de recursos ou fragilidade na estrutura de execução. Quando analisado em conjunto com indicadores de eficiência

operacional e sustentabilidade fiscal, este indicador amplia a compreensão sobre a qualidade e o direcionamento estratégico do gasto público.

Polaridade:

Quanto maior o resultado, melhor a nota do indicador (resultado máximo de 100%).

Faixas de Nota por Resultado:

Resultado entre (%)		Pontuação	Classificação
	>99,01	12	Desempenho com Excelência
90,01	99	10	Desempenho Elevado
50,01	90	7	Desempenho Consistente
10,01	50	4	Desempenho Parcial
1,01	10	2	Desempenho Crítico
<1		0	Desempenho insuficiente

Notas Metodológicas Adicionais:

Quando houver despesa liquidada no período, mas nenhuma liquidação vinculada a ações finalísticas, o resultado do indicador será igual a 0%, resultando na pontuação mínima.

A classificação das ações consideradas finalísticas possui finalidade exclusivamente metodológica para fins de avaliação do sistema, não implicando avaliação sobre a relevância administrativa das demais despesas executadas.

5.2 Eixo II – Racionalidade na Gestão de Créditos Adicionais

5.2.1 Aderência à Programação Orçamentária

Definição:

A estabilidade e a previsibilidade do planejamento orçamentário tornam-se evidentes quando se observa a variação entre o orçamento originalmente aprovado e aquele atualizado ao longo do exercício. É essa relação que o indicador Aderência à Programação Orçamentária busca captar, traduzindo o quanto a programação financeira precisou ser ampliada por meio de créditos adicionais.

O resultado permite avaliar a consistência das estimativas iniciais de despesa e a capacidade de manter coerência entre o planejamento e a execução. Um nível controlado de expansão reflete planejamento realista e gestão previsível; já ampliações expressivas podem evidenciar subdimensionamento de necessidades, uso excessivo de créditos suplementares ou dependência de reforços orçamentários recorrentes.

Variáveis:

Dot_{In} = *Dotação Inicial*

Dot_{At} = *Dotação Atualizada*

Fórmula:

$$\frac{Dot_{in}}{Dot_{At}}$$

Interpretação da Fórmula:

O indicador, expressa em termos percentuais, a proporção entre a dotação atualizada e a dotação inicial. Percentuais próximos de 100% demonstrando coerência entre o planejamento inicial e a programação efetivamente executada.

Resultados significativamente inferiores a 100%, entretanto, sugerem forte ampliação das dotações, o que pode decorrer de falhas na previsão de despesas, reprogramações emergenciais ou priorizações não antecipadas.

Resultados superiores a 100% indicam redução da dotação inicialmente autorizada, podendo decorrer de remanejamentos, cancelamentos ou ajustes na programação orçamentária.

Polaridade:

Quanto maior o resultado, melhor a nota do indicador (o valor de referência é 100%, podendo o resultado ultrapassar esse patamar em situações de redução da dotação atualizada em relação à dotação inicial).

Faixas de Nota por Resultado:

Resultado entre (%)		Pontuação	Classificação
	>100,01	6	Desempenho com Excelência
94,01	100	4	Desempenho Elevado
84,01	94	3	Desempenho Consistente
79,01	84	2	Desempenho Parcial
77,01	79	1	Desempenho Crítico
77		0	Desempenho insuficiente

Notas Metodológicas Adicionais:

Este indicador possui finalidade exclusivamente metodológica, destinada a mensurar a variação entre a dotação inicialmente autorizada e a dotação atualizada ao longo do exercício. A mensuração não implica restrição ao uso legítimo de créditos adicionais, que constituem instrumento regular de ajuste da programação orçamentária.

5.2.2 Execução do Superávit Concedido

Definição:

A eficiência no aproveitamento de recursos adicionais disponibilizados ao longo do exercício é medida pelo indicador Execução do Superávit Concedido. Ele reflete a capacidade do órgão em transformar o superávit financeiro autorizado em despesas liquidadas, demonstrando o grau de absorção e utilização de valores que se originam de

recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercícios anteriores e incorporados ao orçamento por meio de créditos adicionais.A adequada execução desses créditos revela maturidade na gestão orçamentária, evitando a ociosidade de recursos e assegurando que reforços financeiros concedidos cumpram seu propósito de ampliar a entrega de resultados.

Variáveis:

Liq_{Sup} =Despesa Liquidada com Recursos de Superávit

Dot_{Sup} =Dotação Atualizada em Recursos de Superávit

Fórmula:

$$\frac{Liq_{Sup}}{Dot_{Sup}}$$

Interpretação da Fórmula:

O indicador mostra, em termos percentuais, quanto do superávit financeiro autorizado foi efetivamente convertido em despesas liquidadas.

Resultados próximos de 100% indicam elevado aproveitamento dos créditos adicionais, refletindo coerência entre a ampliação da dotação e a execução das ações orçamentárias.

Percentuais reduzidos podem indicar dificuldades na implementação das ações financiadas com esses recursos, entraves administrativos ou insuficiente planejamento para absorção dos créditos adicionais concedidos.

Assim, o indicador permite avaliar o grau de utilização efetiva dos recursos adicionais provenientes de superávit financeiro, distinguindo situações em que a ampliação orçamentária resultou em execução concreta da despesa.

Polaridade:

Quanto maior o resultado, melhor a nota do indicador (resultado máximo de 100%).

Faixas de Nota por Resultado:

Resultado entre (%)		Pontuação	Classificação
	> 90,01	6	Desempenho com Excelência
80,01	90	4	Desempenho Elevado
60,01	80	3	Desempenho Consistente
20,01	60	2	Desempenho Parcial
10,01	20	1	Desempenho Crítico
< 10		0	Desempenho insuficiente

Notas Metodológicas Adicionais:

Quando a variável Dot_{Sup} é igual a 0, é atribuída a nota atribuída máxima ao indicador. Nessa situação, considera-se que a execução orçamentária da unidade ocorreu integralmente com recursos do exercício corrente, evidenciando menor dependência de recursos provenientes de exercícios anteriores e maior capacidade de financiamento das ações com receitas do próprio exercício.

5.2.3 Priorização do Crédito do Exercício

Definição:

A prudência na gestão das fontes de financiamento é um dos pilares da responsabilidade fiscal. O indicador Priorização do Crédito do Exercício mede o quanto o órgão poderia ter evitado recorrer ao superávit financeiro para cumprir suas despesas, optando por utilizar os recursos já disponíveis no orçamento do exercício corrente. Dessa forma, o indicador avalia a eficiência no uso do orçamento vigente e a racionalidade na solicitação de créditos adicionais.

Resultados mais elevados refletem gestão fiscal equilibrada e menor dependência de fontes extraordinárias, enquanto resultados mais baixos indicam maior utilização de superávit financeiro ou menor aproveitamento das dotações disponíveis no exercício corrente.

Variáveis:

Liq_{Sup} ***=Despesa Liquidada com Recursos de Superávit***
Liq_{Cor} ***=Despesa Liquidada com Recursos de Exercicio Corrente***
Dot_{Sup} ***=Despesa Liquidada com Recursos de Superávit***
Dot_{Cor} ***=Dotação Atualizada em Recursos de Exercicio Corrente***

α,β,γ são pesos customizáveis atribuídos a cada termo da fórmula conforme prioridade de análise (Default cada parâmetro é 1/3).

$$1 - \left(\alpha . \frac{Liq_{Sup}}{Liq_{Cor} + Liq_{Sup}} + \beta . \frac{Dot_{Cor}\ Liq_{Cor}}{Dot_{Cor}} + \gamma . \frac{Dot_{Sup}\ Liq_{Sup}}{Dot_{Sup}} \right)$$

Interpretação da Fórmula:

A fórmula deduz os três termos de 1 para que o resultado melhor se adeque à polaridade "maior é melhor". Dessa forma, interpreta-se que quanto mais o órgão utiliza de forma proporcional os recursos correntes e demonstra eficiência no uso do/ superávit autorizado, maior será o valor do indicador.

Em contrapartida, altos níveis de dependência do superávit, acompanhados de baixa execução de recursos próprios, reduzem a pontuação, evidenciando fragilidade no planejamento e má gestão orçamentária.

A estrutura tripartida da fórmula foi concebida para captar, de forma equilibrada, as múltiplas dimensões que compõem o comportamento orçamentário do órgão no que diz respeito ao que este indicador busca analisar, buscando maior equilíbrio.

Cada termo traduz uma nuance específica do uso e da gestão dos recursos, o primeiro avalia a dependência de fontes extraordinárias, o segundo mede o aproveitamento do orçamento regular e o terceiro examina a eficiência na aplicação do superávit autorizado.

A combinação ponderada desses elementos permite que o indicador opere de maneira sinérgica, integrando perspectivas de prudência fiscal, eficiência executiva e responsabilidade no uso de créditos adicionais.

Assim, a interpretação conjunta dos três componentes assegura uma avaliação mais justa e abrangente, distinguindo órgãos que planejam e executam de forma equilibrada daqueles que demonstram distorções estruturais no uso dos recursos públicos, com foco na análise de recursos provenientes de superávit financeiro

Polaridade:

Quanto maior o resultado, melhor a nota do indicador (resultado máximo de 100%).

Faixas de Nota por Resultado:

Resultado entre (%)		Pontuação	Classificação
	> 90,01	8	Desempenho com Excelência
80,01	90	6	Desempenho Elevado
60,01	80	4	Desempenho Consistente
40,01	60	2	Desempenho Parcial
30,01	40	1	Desempenho Crítico
< 30		0	Desempenho insuficiente

Notas Metodológicas Adicionais:

Quando não houver dotação autorizada com recursos de superávit financeiro no exercício, será atribuída pontuação máxima ao indicador.

Nessa situação, considera-se que a execução orçamentária da unidade ocorreu integralmente com recursos do exercício corrente, evidenciando menor dependência de recursos provenientes de exercícios anteriores e maior capacidade de financiamento das ações com receitas do próprio exercício.

Às variáveis α, β e γ foi atribuído o valor de:

$\frac{Liq_{Sup}}{Liq_{Cor+}Liq_{Sup}}$ = Proporção da Execução total feita com superávit (uso excessivo).

$\frac{Dot_{Cor-}Liq_{Cor}}{Dot_{Cor}}$ = Disponibilidade de exercício corrente não utilizada (subutilização).

$\frac{Dot_{Sup-}Liq_{Sup}}{Dot_{Sup}}$ = Superávit pedido, mas não executado ineficiência.

5.3 Eixo III - Passivos de Exercícios Anteriores

5.3.1 Inscrição em Restos a Pagar

Definição:

A inscrição de compromissos orçamentários em Restos a Pagar representa a parcela das despesas empenhadas, e por vezes liquidadas, que não foram integralmente executadas dentro do exercício.

Este indicador busca mensurar a proporção da dotação que foi transferida como passivo financeiro para o exercício seguinte, refletindo o grau de efetividade da execução orçamentária e a disciplina fiscal do órgão.

A presença elevada de Restos a Pagar pode indicar deficiências de planejamento, atrasos na execução ou acúmulo de compromissos não liquidados, enquanto níveis reduzidos demonstram maior capacidade de cumprir as etapas do ciclo da despesa no prazo regular, promovendo previsibilidade e equilíbrio fiscal

Variáveis:

$Rap_{Ins=}$ **Restos a Pagar Inscritos**

Dot_{At} **= Dotação Atualizada**

Fórmula: $\frac{Rap_{Ins}}{Dot_{At}}$

Interpretação da Fórmula:

O resultado do indicador expressa, em termos percentuais, o quanto do orçamento autorizado foi postergado para exercícios futuros. Percentuais mais baixos são desejáveis, pois indicam execução eficiente e redução do passivo financeiro.

Em contrapartida, valores altos revelam dificuldades na liquidação tempestiva das despesas, sugerindo defasagem entre o planejamento e a execução, ou utilização do empenho apenas como mecanismo de reserva de recurso. O indicador não tem por finalidade restringir a inscrição de Restos a Pagar, instrumento previsto na legislação orçamentária, mas mensurar seu volume relativo no contexto da execução do exercício.

Ao ser analisado em conjunto com os indicadores de Liquidação sobre Dotação e Empenho Liquidado, este índice fornece um diagnóstico completo da eficiência do gasto e da maturidade da gestão orçamentária, permitindo distinguir entre execução efetiva e compromissos meramente formais.

Polaridade:

Quanto menor o resultado, melhor a nota do indicador (resultado máximo de 100%).

Faixas de Nota por Resultado:

Resultado entre (%)		Pontuação	Classificação
<1,00		5	Desempenho com Excelência
5	1,01	4	Desempenho Elevado
6	5,01	3	Desempenho Consistente
8	6,01	2	Desempenho Parcial
10	8,01	1	Desempenho Crítico
	>10,01	0	Desempenho insuficiente

Notas Metodológicas Adicionais:

Quando o valor de Restos a Pagar inscritos for igual a zero, será atribuída pontuação máxima ao indicador. Nessa situação, considera-se que a execução orçamentária foi integralmente concluída no exercício de referência, sem geração de passivos para exercícios subsequentes.

A variável Dot_{At} se refere à dotação atualizada do exercício imediatamente anterior ao exercício analisado.

5.3.2 Cancelamento de Restos a Pagar

Definição:

O cancelamento de Restos a Pagar evidencia o grau de precisão e confiabilidade da etapa de inscrição desses passivos. Este indicador mede o percentual de compromissos que, mesmo registrados como despesas a pagar, foram anulados antes da execução financeira.

Cancelamentos elevados podem sinalizar falhas na gestão orçamentária, como empenhos superdimensionados, ausência de lastro em contratos vigentes ou insuficiência de controle sobre os saldos inscritos. Por outro lado, baixos índices refletem rigor técnico e qualidade na inscrição, assegurando que apenas obrigações efetivas e executáveis permaneçam como passivos do Estado.

O indicador permite avaliar a consistência entre a geração e a manutenção dos passivos orçamentários ao longo do tempo, constituindo medida da qualidade da inscrição em Restos a Pagar.

Variáveis: RAP_{Can} **=Restos a Pagar Cancelados**
=Restos a Pagar Inscritos

Fórmula: $$\frac{RAP_{Can}}{RAP_{Ins}}$$

Interpretação da Fórmula:

O indicador apresenta, em termos percentuais, a proporção dos Restos a Pagar cancelados em relação ao total inicialmente inscrito. Percentuais reduzidos evidenciam consistência no planejamento e maior aderência entre o que foi empenhado e o que efetivamente se manteve como obrigação legítima.

Valores altos, por sua vez, apontam inconsistências na etapa de inscrição e podem indicar empenhos realizados apenas para assegurar dotação ou mascarar déficits de execução.

O indicador não tem por finalidade restringir o cancelamento de Restos a Pagar, mas mensurar sua ocorrência relativa como elemento de avaliação da qualidade da inscrição e da confiabilidade dos passivos registrados.

Assim, este indicador funciona como um importante parâmetro de credibilidade fiscal, distinguindo as unidades gestoras que realizam inscrições criteriosas e compatíveis com sua capacidade executiva daquelas que apresentam fragilidades no controle orçamentário.

Polaridade:

Quanto menor o resultado, melhor a nota do indicador (resultado máximo de 100%).

Faixas de Nota por Resultado:

Resultado entre (%)		Pontuação	Classificação
<1,00		5	Desempenho com Excelência
6	1,01	4	Desempenho Elevado
14	6,01	3	Desempenho Consistente
20	14,01	2	Desempenho Parcial
30	20,01	1	Desempenho Crítico
	>30,01	0	Desempenho insuficiente

Notas Metodológicas Adicionais:

Quando a variável RAPIns é igual a 0, é atribuída a nota atribuída máxima ao indicador.

5.3.3 Pagamento dos Restos a Pagar

Definição:

A capacidade de honrar obrigações de exercícios anteriores é um dos sinais mais claros de responsabilidade e solidez fiscal.

O indicador Pagamento dos Restos a Pagar mensura o percentual desses compromissos efetivamente quitados no exercício subsequente, refletindo a eficiência da gestão financeira e o compromisso da unidade gestora com a liquidez e a previsibilidade do gasto público.

Um bom desempenho demonstra controle de caixa, continuidade administrativa e cumprimento das obrigações herdadas, fatores essenciais para a credibilidade do Estado e para a execução sustentável das políticas públicas.

O indicador também permite avaliar a capacidade da unidade gestora de reduzir passivos acumulados e evitar a transferência de obrigações para exercícios subsequentes.

Váriaveis:

RAP_{Pag} **=Restos a Pagar Pagos**

RAP_{Ins}**=Restos a Pagar Inscritos**

Fórmula:

$$\frac{RAP_{Pag}}{RAP_{Ins}}$$

Interpretação da Fórmula:

O resultado, apresentado em percentual, indica o quanto dos Restos a Pagar foi efetivamente pago em relação ao total inscrito. Valores próximos de 100% revelam boa capacidade de honrar com obrigações financeiras.

Resultados intermediários sugerem capacidade parcial de execução, enquanto percentuais muito baixos refletem acúmulo de passivos, comprometendo o equilíbrio orçamentário do exercício seguinte.

O indicador não tem por finalidade impor a quitação integral dos Restos a Pagar, mas mensurar a capacidade relativa de pagamento das obrigações inscritas no período.

Analisado em conjunto com os indicadores de Inscrição e Cancelamento, este índice oferece uma visão integrada da gestão dos passivos, permitindo avaliar a coerência entre a geração, a manutenção e o pagamento das obrigações, reforçando a avaliação sobre a solidez fiscal e a eficiência administrativa do órgão.

Polaridade:

Quanto maior o resultado, melhor a nota do indicador (resultado máximo de 100%).

Faixas de Nota por Resultado:

Resultado entre (%)		Pontuação	Classificação
	>90,01	5	Desempenho com
77,01	90	4	Desempenho Elevado
60,01	77	3	Desempenho Consistente
35,01	60	2	Desempenho Parcial
1,01	35	1	Desempenho Crítico
<1,00		0	Desempenho insuficiente

Notas Metodológicas Adicionais:

Quando a variável RAP_{Ins} é igual a 0, é atribuída a nota atribuída máxima ao indicador.

5.3.4 Impacto de Despesas de Exercícios Anteriores

Definição:

O indicador Impacto de Despesas de Exercícios Anteriores revela o peso das obrigações herdadas de anos anteriores sobre o orçamento vigente. Ele mede a proporção de recursos do exercício atual destinada ao pagamento dessas despesas, indicando o grau em que o passivo financeiro limita a capacidade de o órgão realizar novas ações e cumprir metas planejadas para o período.

Quando elevado, o indicador evidencia fragilidades no planejamento e desequilíbrio estrutural na gestão fiscal; quando reduzido, demonstra maior autonomia orçamentária e sustentabilidade na execução das políticas públicas correntes.

Variáveis: Dot_{In} =Dotação Inicial

DEA=Dotação Atualizada em Elemento 92

Fórmula: $$\frac{DEA}{Dot_{In}}$$

Interpretação da Fórmula:

O resultado expressa, em termos percentuais, o montante destinado ao pagamento de despesas de exercícios anteriores em relação à dotação inicial do exercício vigente. Percentuais mais altos sinalizam comprometimento da capacidade de execução presente, uma vez que parte relevante do orçamento está voltada a cobrir débitos passados.

Por outro lado, valores baixos representam execução predominantemente voltada às ações planejadas para o exercício corrente, refletindo gestão fiscal preventiva e eficiente.

O indicador não tem por finalidade restringir o reconhecimento ou pagamento de despesas de exercícios anteriores, mas mensurar seu impacto relativo sobre a execução orçamentária do exercício corrente.

Dessa forma, o indicador atua como um termômetro da saúde orçamentária, permitindo mensurar o equilíbrio entre a correção de passivos e a realização de novas despesas, consolidando sua relevância na avaliação da sustentabilidade financeira do Estado.

Polaridade:

Quanto menor o resultado, melhor a nota do indicador (resultado máximo de 100%).

Faixas de Nota por Resultado:

Resultado entre (%)		Pontuação	Classificação
<0,051		5	Desempenho com Excelência
0,201	0,05	4	Desempenho Elevado
0,901	0,2	3	Desempenho Consistente
2,001	0,9	2	Desempenho Parcial
5,001	2	1	Desempenho Crítico
	>5,00	0	Desempenho insuficiente

Notas Metodológicas Adicionais:

Quando não houver dotação destinada ao pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores no exercício, será atribuída pontuação máxima ao indicador.

5.4 Cálculo da Nota Final:

A nota final de cada unidade avaliada resulta da agregação das pontuações obtidas nos indicadores que compõem os três eixos de avaliação, considerando a ponderação atribuída aos resultados bimestrais do exercício.

A fórmula de cálculo consolida essas dimensões em um único escore sintético, permitindo a ordenação objetiva das unidades dentro de seus respectivos grupos de comparação.

Esse procedimento assegura que o resultado do índice reflita não apenas o desempenho pontual, mas o comportamento consistente da unidade ao longo do exercício. Abaixo é demonstrada a notação matemática do cálculo do resultado do SELO Paraná ao final de um exercício:

Sendo : Índice SELO= Eixo I+Eixo II+Eixo III

$$EixoI = \sum_{b=1}^{6}(Indicador1.1_b + Indicador1.2_b + Indicador1.3_b + Indicador1.4_b) \times Peso_b$$

$$EixoII = \sum_{b=1}^{6}(Indicador2.1_b + Indicador2.2_b + Indicador2.3_b) \times Peso_b$$

$$EixoIII = \sum_{b=1}^{6}(Indicador3.1_b + Indicador3.2_b + Indicador3.3_b + Indicador3.4_b) \times Peso_b$$

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Quando houver igualdade na pontuação final entre Entes Avaliados de um mesmo grupo de comparação, serão aplicados critérios técnicos adicionais para definição da ordem de classificação.

Os critérios obedecem à seguinte ordem sequencial, passando-se ao critério seguinte apenas se permanecer a igualdade:

I – maior pontuação no Eixo 1 – Execução Orçamentária;

II – maior pontuação no indicador Liquidação;

III – menor variação percentual entre o maior e o menor resultado bimestral do Eixo 1 ao longo do exercício.

7. MEDIDAS DE MELHORIA

As Unidades Orçamentárias que apresentarem pontuação inferior à média do respectivo grupo de comparação deverão apresentar justificativa técnica quanto aos resultados obtidos, bem como proposta de medidas voltadas à melhoria da gestão orçamentária e financeira, com foco nos aspectos identificados no processo avaliativo.

A elaboração das medidas de melhoria contará com apoio da coordenação do Núcleo Fazendário Setorial (NFS) e da Diretoria de Orçamento Estadual (DOE), podendo envolver outras áreas, quando necessário, conforme a natureza das questões identificadas.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, MANIFESTAÇÕES INSTITUCIONAIS E HOMOLOGAÇÃO

Os resultados serão divulgados em relatório institucional contendo a pontuação obtida pelos Entes Avaliados e a respectiva classificação em seus grupos de comparação. Após a divulgação dos resultados, os Entes Avaliados poderão apresentar, de ofício, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, ou mediante solicitação da Comissão do SELO, justificativas e esclarecimentos acerca do desempenho apurado, com a finalidade de contextualizar os resultados

obtidos, que poderão, a critério da Comissão, integrar o relatório final da avaliação. Concluída a consolidação técnica das informações, o resultado do SELO Paraná será submetido à homologação da Secretaria de Estado da Fazenda, encerrando formalmente o ciclo avaliativo do exercício e fixa em caráter definitivo as pontuações e classificações apuradas.

9. PREMIAÇÃO E DESDOBRAMENTOS

O reconhecimento do SELO Paraná representa a expressão pública do desempenho alcançado pelas organizações na condução da execução orçamentária e financeira ao longo do ciclo avaliativo. Por meio do SELO Paraná, o desempenho das organizações passa a ser reconhecido de forma transparente e comparável, estimulando o aprimoramento contínuo da gestão orçamentária no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Nesse contexto, ao término de cada ciclo, os resultados consolidados dão origem à classificação geral do sistema, a partir da qual são atribuídos os selos de reconhecimento institucional.

Conforme a regulamentação do sistema, os Entes Avaliados com melhor desempenho recebem os seguintes marcadores de reconhecimento:



SELO DIAMANTE – concedido ao primeiro colocado no cômputo geral do ranking estadual;



SELO OURO – concedido ao primeiro colocado em cada agrupamento;



SELO PRATA – concedido ao segundo colocado em cada agrupamento;



SELO BRONZE – concedido ao terceiro colocado em cada agrupamento.

Os selos possuem natureza digital e constituem chancela institucional de reconhecimento do resultado obtido no SELO Paraná.

O reconhecimento institucional contempla ainda:

- **entrega de troféu institucional aos Entes Avaliados vencedores;**
- **emissão de certificados de reconhecimento aos representantes dos Núcleos Fazendários Setoriais (NFS), dos Núcleos de Planejamento Setorial (NPS) e dos Núcleos Administrativos Setoriais (NAS), ou, quando inexistentes, aos representantes das equipes que exerçam funções equivalentes.**
- **emissão de certificados às equipes responsáveis pelo acompanhamento da programação orçamentária do Ente Avaliado classificado em primeiro lugar em cada agrupamento.**

A divulgação oficial dos resultados e a entrega dos reconhecimentos ocorrerá em evento institucional de premiação promovido pela Secretaria de Estado da Fazenda, destinado a reconhecer publicamente as organizações que alcançaram os melhores resultados na gestão da execução orçamentária e financeira.

10. GOVERNANÇA DO SELO PARANÁ

10.1 Organização da Governança e Fluxo Operacional do SELO Paraná

A governança do Sistema de Excelência em Liderança Orçamentária – SELO Paraná está estruturada a partir de atuação técnica contínua, com integração entre produção, análise, validação e acompanhamento dos resultados.

O funcionamento do sistema ocorre ao longo de todo o exercício financeiro, com responsabilidades distribuídas de acordo com a natureza das atividades desempenhadas.

A condução do SELO Paraná cabe à Diretoria de Orçamento Estadual (DOE), com participação da Comissão Técnica e apoio das equipes responsáveis pelas atividades operacionais e analíticas.

10.2 Atuação da comissão técnica

A Comissão Técnica do SELO Paraná atua de forma permanente ao longo de todo o fluxo operacional. Sua atuação abrange a organização das regras metodológicas, o acompanhamento da execução, a análise técnica, a validação e a consolidação dos resultados.

Ao longo do exercício, a Comissão participa da definição, do detalhamento e dos ajustes metodológicos, acompanha a evolução dos indicadores, avalia a consistência dos dados

apurados, interpreta resultados intermediários e orienta ajustes técnicos necessários à correta aplicação dos critérios avaliativos. Sua atuação assegura uniformidade de critérios, coerência metodológica e estabilidade do processo avaliativo.

10.3 Gestão operacional e orientação técnica

A gestão operacional do SELO Paraná é conduzida no âmbito da Diretoria de Orçamento Estadual, responsável por assegurar o funcionamento contínuo do sistema, apoiar a atuação da Comissão Técnica e prestar orientação aos Entes Avaliados, com base em diretrizes metodológicas e evidências extraídas da execução orçamentária e financeira.

As atividades operacionais e de apoio compreendem:

- **extração periódica dos dados a partir das bases oficiais;**
- **tratamento, conferência e organização das informações;**
- **operacionalização dos cálculos definidos pela metodologia;**
- **organização das bases de dados, registros técnicos e memórias de cálculo;**
- **atualização do painel de acompanhamento e dos instrumentos de monitoramento;**
- **apoio à elaboração dos relatórios técnicos.**

|A equipe técnica da DOE, ainda que não integrem a Comissão Técnica, também atuam na orientação aos Núcleos Fazendários Setoriais e Entes Avaliados quanto à compreensão dos indicadores, dos critérios metodológicos e das práticas relacionadas aos itens avaliados no SELO Paraná.

Os resultados apurados integram as rotinas de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, subsidiando a orientação técnica, o registro de ocorrências e a padronização de entendimentos no âmbito da Diretoria de Orçamento Estadual.

10.4 Atuação dos Núcleos Fazendários Setoriais – NFS

Os Núcleos Fazendários Setoriais - NFS participam do acompanhamento da execução orçamentária em seus respectivos Entes Avaliados e contribuem para a adequada compreensão dos indicadores e resultados apresentados pelo SELO Paraná.

Também atuam como interlocutores técnicos entre os órgãos setoriais e a Diretoria de Orçamento Estadual, apoiando o acompanhamento dos resultados e a disseminação das orientações relacionadas ao sistema de avaliação.

Neste sentido, a atuação dos NFS representa um pilar estratégico para o fluxo operacional do SELO Paraná, pois podem observar de perto as ações e estratégias do ente avaliado em que atua enquanto observa os resultados através dos indicadores, sendo capazes de mobilizar planos de ação de melhoria e planos de mitigação de riscos.

10.5 Relatórios institucionais, divulgação e uso dos resultados do SELO Paraná

O Relatório Final do SELO Paraná constitui o documento institucional destinado à consolidação e à divulgação dos resultados do ciclo avaliativo.

Elaborado após a homologação dos resultados do exercício, o relatório apresenta síntese da metodologia aplicada e os resultados consolidados do processo de avaliação.

O documento possui finalidade informacional e institucional, servindo como referência para a divulgação dos resultados do SELO Paraná e para o reconhecimento do desempenho apurado no exercício avaliado.

10.6 Divulgação institucional dos resultados

O acompanhamento dos resultados do SELO Paraná

ocorre por meio de painel digital institucional, que apresenta a evolução dos indicadores e das pontuações ao longo de todo o exercício.

A divulgação institucional dos resultados consolidados ocorre após a homologação do ciclo avaliativo ao fim do exercício, podendo compreender a realização de evento institucional de reconhecimento e a veiculação de materiais informativos sobre os resultados apurados.

Os resultados divulgados correspondem às informações consolidadas do processo avaliativo, observada a integridade metodológica do sistema.

11. USO INSTITUCIONAL DOS RESULTADOS DO SELO PARANÁ

O painel digital do SELO Paraná apresenta, ao longo do exercício, informações de acompanhamento relacionadas às pontuações e aos indicadores apurados, com finalidade de monitoramento do desempenho e de transparência do processo avaliativo.

Até a divulgação institucional dos resultados consolidados, as informações relativas ao desempenho dos Entes Avaliados destinam-se exclusivamente ao acompanhamento gerencial e ao aprimoramento da execução orçamentária.

A divulgação pública do resultado final dos Entes Avaliados no SELO Paraná deverá observar o momento de divulgação institucional promovido pela Secretaria de Estado da Fazenda, no âmbito da cerimônia oficial de premiação e dos instrumentos oficiais de comunicação.

11. APLICAÇÕES AUTORIZADAS DO SELO PARANÁ

As organizações contempladas com o SELO Paraná ficam autorizadas a utilizar a chancela digital correspondente à classificação obtida, observadas as orientações da Secretaria de Estado da Fazenda destacadas a seguir.

O selo poderá ser utilizado em documentos oficiais, portais institucionais, páginas eletrônicas, relatórios de gestão, apresentações institucionais, publicações oficiais, conteúdos institucionais em redes sociais e assinaturas de correio eletrônico institucional, com a finalidade de identificar publicamente o reconhecimento obtido no âmbito do SELO Paraná.

Para preservar a identidade visual e o prestígio institucional do SELO Paraná, os Entes Avaliados receberão um **Kit de Certificação**, contendo os arquivos oficiais do selo digital para uso institucional.

A aplicação do selo deverá observar as seguintes diretrizes:

- **Integridade gráfica – é vedada qualquer alteração na composição visual do selo.**
- **Proporção da marca – o redimensionamento deve preservar a proporção original da arte.**
- **Legibilidade – a aplicação deve assegurar visibilidade adequada dos elementos gráficos.**
- **Uso institucional – o selo deve ser utilizado exclusivamente para divulgação do reconhecimento obtido no SELO Paraná.**

11.2 Encerramento do ciclo avaliativo

Com a homologação dos resultados e a publicação do Relatório Final do SELO Paraná, considera-se encerrado o ciclo avaliativo do exercício correspondente.

Os resultados passam a integrar o registro institucional do SELO Paraná, servindo como referência para acompanhamento histórico e para o aperfeiçoamento da metodologia do sistema.

12. GLOSSÁRIO

Ação orçamentária: instrumento de programação dos recursos que financiam o processo de trabalho para atingir objetivos e entregas previstos no programa, composta por projetos, atividades ou operações especiais.

Ações Finalísticas: conjunto de atividades orçamentárias diretamente vinculadas à entrega de bens e serviços à sociedade, relacionadas à missão institucional do órgão ou entidade.

Administração Direta: conjunto de órgãos integrantes da estrutura central do Poder Executivo Estadual, sem personalidade jurídica própria, cujas dotações constam do Orçamento Fiscal.

Administração Indireta: entidades dotadas de personalidade jurídica própria, integrantes da estrutura do Poder Executivo Estadual, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes.

Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

Bimestre: período de dois meses consecutivos utilizado como unidade temporal de apuração intermediária dos indicadores do SELO Paraná.

Classificação final: posição definitiva do Ente Avaliado no ranking ao término do ciclo avaliativo, utilizada para fins de premiação.

Classificação provisória: posição do Ente Avaliado no ranking ao longo do exercício, com base nas notas apuradas até o período de referência.

Classificação Orçamentária: estrutura padronizada de codificação da despesa pública, compreendendo função, subfunção, programa, ação, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Comissão Técnica do SELO Paraná: instância institucional responsável pela definição metodológica, validação técnica dos dados, consolidação dos resultados e análise das manifestações institucionais no âmbito do ciclo avaliativo.

Créditos adicionais: autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Créditos especiais: créditos adicionais destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Créditos extraordinários: créditos adicionais destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Créditos suplementares: créditos adicionais destinados ao reforço de uma dotação orçamentária.

Despesa empenhada: valor da despesa formalmente comprometido pela emissão de empenho, reservando dotação para obrigação futura.

Despesa liquidada: valor correspondente à verificação do direito adquirido pelo credor, após comprovação da entrega do bem ou serviço.

Despesa paga: valor efetivamente quitado, após liquidação e autorização financeira.

Despesas correntes: todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de capital: despesas que contribuem, diretamente, para a formação, aquisição e readequação de um bem de capital, que enriqueça o patrimônio ou que seja capaz de gerar novos bens e serviços e cujos benefícios se estendam por períodos futuros.

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA): obrigações reconhecidas no exercício corrente referentes a fatos geradores ocorridos em exercícios passados.

Diretoria de Orçamento Estadual (DOE): unidade da Secretaria de Estado da Fazenda responsável pela coordenação técnica, operacional e metodológica do SELO Paraná.

Dotação Inicial: valor autorizado na Lei Orçamentária Anual para determinado órgão, programa ou ação.

Dotação Atualizada: valor da dotação inicial acrescido ou reduzido por créditos adicionais e remanejamentos autorizados ao longo do exercício.

Elemento de despesa: classificação que tem por finalidade identificar os objetos de gastos no âmbito de cada Grupo de Natureza de Despesa - GND, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a Administração Pública utiliza para a consecução de seus fins.

Empenho: primeira fase da execução da despesa pública, que cria para o Estado obrigação de pagamento condicionada à entrega futura.

Entes Avaliados: forma como as unidades orçamentárias são analisadas pelo SELO Paraná, podendo ser apresentadas de forma individual, agrupada ou incluindo/excluindo algumas unidades para fins de comparação dentro dos grupos.

Eixos Temáticos: dimensões estruturantes que organizam os indicadores da avaliação do SELO Paraná: Execução Orçamentária, Créditos Adicionais e Passivos de Exercícios Anteriores.

Execução Orçamentária: processo que compreende empenho, liquidação e pagamento das despesas autorizadas.

Exercício Financeiro: período correspondente ao ano civil, compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.

Fontes de Recursos: classificação que identifica a origem dos recursos financeiros utilizados para custear a despesa pública.

Função: maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público, relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor.

Grupo de Natureza de Despesa – GND: agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Grupos de Comparação: agrupamentos de Entes Avaliados definidos conforme natureza institucional e dimensão do orçamento inicial do exercício, utilizados para assegurar comparabilidade metodológica entre unidades com características semelhantes.

Homologação: ato administrativo formal que encerra o ciclo avaliativo e torna definitivos os resultados consolidados do SELO Paraná.

Indicador: medida quantitativa estruturada para mensurar desempenho segundo critérios, fórmulas e parâmetros definidos neste Manual.

Liquidação: segunda fase da execução da despesa, na qual se verifica o cumprimento da obrigação assumida.

Manifestação Institucional: documento encaminhado pelo Ente Avaliado após a divulgação dos resultados, contendo justificativas ou esclarecimentos relacionados ao desempenho apurado.

Manual Metodológico: documento oficial que estabelece critérios, fórmulas, parâmetros, pesos e regras aplicáveis ao funcionamento do SELO Paraná.

Medidas de melhoria: ações técnicas apresentadas por unidades com desempenho inferior relativo, destinadas ao aprimoramento da gestão orçamentária e financeira.

Modalidade de Aplicação – MA: classificação gerencial de despesa que indica de que forma os recursos serão aplicados, podendo ocorrer diretamente pela unidade detentora do crédito ou indiretamente mediante transferência ou delegação.

Nota: valor apurado para os indicadores em determinado período de avaliação.

Núcleo Fazendário Setorial (NFS): unidade setorial responsável pela execução orçamentária e interlocução técnica junto à Diretoria de Orçamento Estadual.

Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não é gerada contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Orçamento Fiscal: segmento do orçamento público que abrange receitas e despesas dos órgãos da Administração Direta e Indireta dependente.

Orçamento Orientado por Resultados (OpR): metodologia de gestão orçamentária que vincula a alocação e execução dos recursos públicos ao acompanhamento e avaliação de resultados, buscando maior eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas.

Passivos de Exercícios Anteriores: obrigações financeiras decorrentes de despesas empenhadas ou reconhecidas em exercícios anteriores.

PCASP: Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, padronização contábil utilizada para registro das operações governamentais. l: ferramenta pública de visualização dos indicadores e resultados do SELO Paraná.

Polaridade do Indicador: diretriz metodológica que estabelece se o resultado do indicador melhora com valores maiores ou menores.

Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo.

Ranking: ordenação dos Entes Avaliados dentro de seus respectivos grupos de comparação com base no escore final obtido.

Relatório Institucional: documento institucional com objetivo de consolidar e divulgar os resultados do ciclo avaliativo.

Restos a Pagar (RAP): despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, podendo ser processadas ou não processadas.

Resultado / Resultado Final: valor apurado a partir da aplicação da metodologia de cálculo aos indicadores do SELO Paraná, quando referente ao término do exercício,

Rastreabilidade: possibilidade de identificar a origem dos dados, a data de extração, o período de referência e os critérios utilizados na apuração dos indicadores.

SELO Paraná: Sistema de Excelência em Liderança Orçamentária do Estado do Paraná.

SIAFIC: Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, base oficial de dados utilizada na apuração dos indicadores.

Subfunção: nível de agregação imediatamente inferior à função que evidencia cada área da atuação governamental.

Unidade Gestora: unidade orçamentária ou administrativa que realiza atos de gestão orçamentária, financeira ou patrimonial, cujo titular está sujeito à prestação de contas.

Unidade Orçamentária (UO): destinatária das dotações do orçamento que refletem as estruturas organizacional e administrativa do Estado responsáveis pela realização das ações.

ANEXO I - NOTA TÉCNICA SOBRE APLICAÇÃO PILOTO (EXERCÍCIO DE 2025)

A aplicação da metodologia no exercício de 2025 caracteriza fase inicial de implementação, classificada como projeto piloto no âmbito do Sistema de Excelência em Liderança Orçamentária – SELO Paraná.

A condição de piloto implica possibilidade de ajustes nos procedimentos operacionais, revisão dos critérios de mensuração e consolidação gradual das rotinas de apuração ao longo dos ciclos avaliativos subsequentes. Eventuais aperfeiçoamentos metodológicos observarão uniformidade de aplicação no respectivo exercício e formalização nos instrumentos normativos vigentes.

Durante o período analisado, os entes avaliados não dispunham de conhecimento prévio acerca da sistemática de avaliação. A ausência de divulgação antecipada dos indicadores afasta influência deliberada sobre o comportamento gerencial, preservando a aderência dos resultados às práticas efetivamente adotadas na execução orçamentária e financeira.

Os resultados apurados apresentam caráter diagnóstico e permitem a leitura estruturada da execução, a identificação de padrões de comportamento e a produção de evidências empíricas sobre a condução da gestão. A base informacional resultante viabiliza análises comparativas e subsidia o aprimoramento dos processos de acompanhamento.

Os resultados do exercício de 2025 passam a constituir referência inicial para o desenvolvimento metodológico do sistema, servindo de base para o aperfeiçoamento dos indicadores, o fortalecimento da governança orçamentária e a qualificação da gestão or no âmbito do Poder Executivo Estadual.

ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES ANALISADAS POR GRUPO EM 2025

GRUPO A - 2025

Ente Avaliado	Sigla	Unidades Orçamentárias
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	SEAB	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
		Fundo de Equipamento Agropecuário
		Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	SEAP	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
Secretaria de Estado das Cidades	SECID	Diretoria Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	SEDEF	Diretoria Geral
		Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência
		Fundo Estadual de Assistência Social
		Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Secretaria de Estado da Educação	SEED	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
		Colégio Estadual do Paraná
		Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Ente Avaliado	Sigla	Unidades Orçamentárias
Secretaria de Estado da Fazenda	SEFA	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
		Receita Estadual do Paraná
		Fundo de Reequipamento do Fisco
		Fundo de Equalização do Microcrédito
		Fundo de Desenvolvimento Econômico
		Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná
		Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná
		Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná
		Fundo Para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura
Secretaria de Estado da Saúde	SESA	Gabinete do Secretário
		Fundo Estadual de Saúde
Secretaria de Estado da Segurança Pública	SESP	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
		Polícia Científica
		Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná
		Polícia Civil do Estado do Paraná
		Polícia Militar do Estado do Paraná
		Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

		Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná
		Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas
		Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
		Fundo Penitenciário
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	SETI	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
		Universidade Estadual de Londrina
		Universidade Estadual de Ponta Grossa
		Universidade Estadual de Maringá
		Universidade Estadual do Centro-Oeste
		Universidade Estadual do Oeste do Paraná
		Universidade Estadual do Norte do Paraná
		Fundo Paraná

GRUPO B - 2025

Ente Avaliado	Sigla	Unidades Orçamentárias
Casa Civil	CC	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
		Escritório de Representação do Governo em Brasília
		Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados
		Fundo Estadual para Calamidade Pública
Casa Militar	CM	Subchefia da Casa Militar
Controladoria-Geral do Estado	CGE	Diretoria Geral
		Fundo Estadual de Combate à Corrupção
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	CEDEC	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Procuradoria-Geral do Estado	PGE	Procuradoria Geral do Estado
		Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Comunicação	SECOM	Diretoria Geral
Secretaria de Estado da Cultura	SEEC	Diretoria Geral
		Biblioteca Pública do Estado do Paraná
		Fundo Estadual de Cultura
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	SEDEST	Diretoria Geral
Secretaria de Estado do Esporte	SEES	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
		Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná

Ente Avaliado	Sigla	Unidades Orçamentárias
Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	SEIA	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	SEIC	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	SEIL	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
		Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística
		Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	SEJU	Diretoria Geral
		Fundo Estadual de Defesa do Consumidor
		Fundo Estadual de Interesses Difusos
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	SEMIPI	Diretoria Geral
		Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
		Fundo Estadual dos Direitos da Mulher
		Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
Secretaria de Estado do Planejamento	SEPL	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	SETR	Diretoria Geral
		Fundo Estadual do Trabalho
Secretaria de Estado do	SETU	Diretoria Geral

GRUPO C - 2025

Ente Avaliado	Sigla	Unidades Orçamentárias
Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	AMEP	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná
Companhia de Habitação do Paraná	COHAPAR	Companhia de Habitação do Paraná
Departamento de Estradas de Rodagem	DER	Departamento de Estradas de Rodagem
Departamento de Trânsito do Paraná	DETRAN	Departamento de Trânsito do Paraná
Instituto Água e Terra	IAT	Instituto Água e Terra
		Fundo Estadual de Recursos Hídricos
		Fundo Estadual do Meio Ambiente
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	IDR	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

GRUPO D - 2025

Ente Avaliado	Sigla	Unidades Orçamentárias
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	ADAPAR	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	AGEPAR	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
Centro Cultural Teatro Guaíra	CCTG	Centro Cultural Teatro Guaíra
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
Loteria do Estado do Paraná	LOTEPAR	Loteria do Estado do Paraná
Paraná Esporte	PARANÁ ESPORTE	Paraná Esporte
Instituto de Tecnologia do Paraná	TECPAR	Instituto de Tecnologia do Paraná

ANEXO III - DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES ANALISADAS POR GRUPO EM 2026

GRUPO A - 2026

Ente Avaliado	Sigla	Unidades Orçamentárias
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	SEAB	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
		Fundo de Equipamento Agropecuário
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	SEAP	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
Secretaria de Estado das Cidades	SECID	Diretoria Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	SEDEF	Diretoria Geral
		Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência
		Fundo Estadual de Assistência Social
		Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Secretaria de Estado da Educação	SEED	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
		Colégio Estadual do Paraná

Ente Avaliado	Sigla	Unidades Orçamentárias
Secretaria de Estado da Fazenda	SEFA	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
		Receita Estadual do Paraná
		Fundo de Reequipamento do Fisco
Secretaria de Estado da Saúde	SESA	Gabinete do Secretário
		Fundo Estadual de Saúde
Secretaria de Estado da Segurança Pública	SESP	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
		Polícia Científica
		Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná
		Polícia Civil do Estado do Paraná
		Polícia Militar do Estado do Paraná
		Corpo de Bombeiros Militar do Paraná
		Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná
		Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas
		Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
		Fundo Penitenciário

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	SETI	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
		Universidade Estadual de Londrina
		Universidade Estadual de Ponta Grossa
		Universidade Estadual de Maringá
		Universidade Estadual do Centro-Oeste
		Universidade Estadual do Oeste do Paraná
		Universidade Estadual do Norte do Paraná
		Fundo Paraná

GRUPO B - 2026

Ente Avaliado	Sigla	Unidades Orçamentárias
Casa Civil	CC	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
		Escritório de Representação do Governo em Brasília
		Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados
		Fundo Estadual para Calamidade Pública
Casa Militar	CM	Subchefia da Casa Militar
Controladoria-Geral do Estado	CGE	Diretoria Geral
		Fundo Estadual de Combate à Corrupção
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	CEDEC	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Procuradoria-Geral do Estado	PGE	Procuradoria Geral do Estado
		Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Comunicação	SECOM	Diretoria Geral
Secretaria de Estado da Cultura	SEEC	Diretoria Geral
		Biblioteca Pública do Estado do Paraná
		Fundo Estadual de Cultura
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	SEDEST	Diretoria Geral
Secretaria de Estado do Esporte	SEES	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
		Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná

Ente Avaliado	Sigla	Unidades Orçamentárias
Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	SEIA	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	SEIC	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	SEIL	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
		Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística
		Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	SEJU	Diretoria Geral
		Fundo Estadual de Defesa do Consumidor
		Fundo Estadual de Interesses Difusos
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	SEMIPI	Diretoria Geral
		Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
		Fundo Estadual dos Direitos da Mulher
		Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
Secretaria de Estado do Planejamento	SEPL	Gabinete do Secretário
		Diretoria Geral
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	SETR	Diretoria Geral
		Fundo Estadual do Trabalho
Secretaria de Estado do Turismo	SETU	Diretoria Geral

GRUPO C - 2026

Ente Avaliado	Sigla	Unidades Orçamentárias
Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	AMEP	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná
Companhia de Habitação do Paraná	COHAPAR	Companhia de Habitação do Paraná
Departamento de Estradas de Rodagem	DER	Departamento de Estradas de Rodagem
Departamento de Trânsito do Paraná	DETRAN	Departamento de Trânsito do Paraná
Fundos Geridos – Fomento PR	FOMENTO	Fundo de Equalização do Microcrédito
		Fundo de Desenvolvimento Econômico
		Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná
		Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná
		Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná
		Fundo Para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura
		Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar
Instituto Água e Terra	IAT	Instituto Água e Terra
		Fundo Estadual de Recursos Hídricos
		Fundo Estadual do Meio Ambiente
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	IDR	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	FUNDEPAR	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

GRUPO D - 2026

Ente Avaliado	Sigla	Unidades Orçamentárias
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	ADAPAR	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	AGEPAR	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
Centro Cultural Teatro Guaíra	CCTG	Centro Cultural Teatro Guaíra
Instituto de Tecnologia do Paraná	TECPAR	Instituto de Tecnologia do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
Junta Comercial do Paraná	JUCEPAR	Junta Comercial do Paraná
Loteria do Estado do Paraná	LOTEPAR	Loteria do Estado do Paraná
Paraná Esporte	PARANÁ ESPORTE	Paraná Esporte



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

DOE

SELO-PR
SISTEMA DE EXCELÊNCIA EM LIDERANÇA ORÇAMENTÁRIA

www.fazenda.pr.gov.br
www.fazenda.pr.gov.br/SELO-Parana

/company/sefapr

@fazenda_pr

/secretariadafazendadoparana